



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 8862920
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

SENADO FEDERAL
R. RUI BARBOSA, 379

CENTRO -
CEP 69.900-084 - RIO BRANCO - AC
CNPJ 00.530.279/0001-15

ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

RUA VALERIO MAGALHAES, 226
BOSQUE - RIO BRANCO - AC - CEP: 69.900-685
CNPJ: 04.065.033/0001-70 IE: 0100414100146

Atendimento: 0800 647 7196 www.energisa.com.br

Ouvidoria: 0800-721-5848 (08h às 18h)

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0076998-3

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares							
Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
30/07/2020	29/06/2020	27/07/2020	27/08/2020	28	04/08/2020	07/2020	
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
5.3.3.3	Pp Federal	Trifásica		Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	9014173	10332	8111	1,00000	5	2221	2221

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
06/2020	2582	TUSD (*)	Consumo 2.221 kWh a 0,826813	0,569840	1.836,35
05/2020	2264	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		88,59
04/2020	2544	Transmissão	Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)		-107,41
03/2020	2383	Encargos	2a. Via Pedido Consumidor (2X)		6,04
02/2020	2538	Tributos			
01/2020	2588	(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia			
12/2019	2246				
11/2019	2335				
10/2019	1866				
09/2019	2187				
08/2019	2362				
07/2019	2616				
Média		Pis 1,0845 % - 19,91			
12 meses	2375	Cofins 4,9955 % - 91,73			

Indicadores de Continuidade: 05/2020				
Cj:	72 - SAO FRANCISCO	EUSD:	R\$ 855,47	
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	6,27	0,00	12,54	25,08
FIC	3,92	0,00	7,85	15,70
DMIC	3,71	0,00	3,71	3,71

=> Tensão Contratada - 220V Faixa Adequada - 200 a 231V

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo
1.836,35

Alíquota
25,00

Valor do ICMS
459,08

Reservado ao Fisco

3CB7.49B0.52E2.00D7.098D.2DF4.8BC9.43D7

Vencimento

19/08/2020

Valor a Pagar

R\$ 1.823,57

31



Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o
débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
Código para débito automático: 0076998-3

ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENE

UC
00769983

Mês Faturado
07/2020

No. FD
00

TC
8

Vencimento
19/08/2020

Valor a Pagar
R\$ 1.823,57

83620000018 7 23570045000 2 000000000076 0 99830720008 4



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0076998-3

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta				



Endereço para Entrega
SENADO FEDERAL
R. RUI BARBOSA, 379
CENTRO -
CEP 69.900-084 - RIO BRANCO - AC

ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENE

Vencimento: **19/08/2020**

Corrida: **16** Roteiro: **001.16.10.004920**
Ponto Ref.: A TV ALDEIA
31

Cód.Único: **0076998-3**

Medidor: **9014173**

Poste:

Uso Exclusivo dos Correios:				
☐ Imóvel Demolido	☐ Recusado	☐ Nº Inexistente	☐ Endereço Insuficiente	☐ Outros _____
____/____/____ Data	_____ Rubrica do Responsável	_____ Visto		

Data da Leitura Atual

____/____/____

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.